

PMI/RJ Processo N.º 057/17		
Rubrica	Fls	

## ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA EQUIPARADA

, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr.(a.) e do CPF no
, DECLARA, para fins do disposto no item 5 – Condições para Participação, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Art. 18A da Lei Complementar Federal N.º 123, de
14/12/2006 e Lei Complementar Federal nº 128, de 19/12/2008;
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
( ) COOPERATIVA, equiparadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, conforme Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de
1971, posteriormente alterado pela Lei n.º 6.981, de 30 de março de 1982, que não tenham aferido faturamento superior
a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo $4^{\rm o}$ do artigo $3^{\rm o}$ da Lei Complementar $n^{\rm o}$
123, de 14 de dezembro de 2006.
(data)
(representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue a Comissão de Licitação ou sua equipe de apoio juntamente com os envelopes de Documentação e de Proposta, porém fora dos envelopes junto aos documentos de credenciamento, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar n.º 123/2006.